



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 104 /2025

Atílio Vivácqua - ES, 07 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

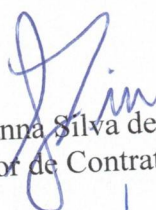
ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Jovanna Silva de Souza Pin, como gestora do **CONTRATO Nº 008/2025 CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUENCIA**, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa **INSIGTHI INFORMATICALTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de 04.431.007/0001-19, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 18-46, Sala 802-806, Jardim Europa, CEP 17.017-383, Bauru - SP, , para acompanhar execução do mesmo.

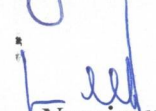
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:


Jovanna Silva de Souza Pin
Gestor de Contratos CMAV.


Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"